REQUERIMENTO - CONFECÇÃO DE CRACHÁ

À
Coordenadoria de Gestão de Pessoas

IDENTIFICAÇÃO

A Secretaria _____ ,

Setor _____ ,

cumprindo as determinações do art. 1º do Decreto 7277 de 19 de Fevereiro de 2009, solicita a confecção do(s) crachá(s) para o(s) Servidor(es) abaixo relacionado(s):

REGISTRO	NOME	CÓD. MOTIVO (*)	ASSINATURA DO SERVIDOR
		☐01 ☐02	
		☐01 ☐02	
		☐01 ☐02	
		☐01 ☐02	
		☐01 ☐02	
		☐01 ☐02	
		☐01 ☐02	
		☐01 ☐02	
		☐01 ☐02	
		☐01 ☐02	
		☐01 ☐02	
		☐01 ☐02	
		☐01 ☐02	
		☐01 ☐02	
		☐01 ☐02	
		☐01 ☐02	

(*) CÓDIGOS DOS MOTIVOS PARA A CONFECÇÃO DE CRACHÁ

CÓD. MOTIVO 01 = crachá danificado (necessários anexar o crachá danificado).
CÓD. MOTIVO 02 = qualquer outra ocorrência (necessário apresentar justificativa conforme decreto).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES ACERCA DO DECRETO 7277 DE 19/02/2009

Art. 6º - Na hipótese de extravio ou perda do Crachá de Identificação Funcional, o Servidor deverá comunicar imediatamente o ocorrido à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

§ 1° - Poderá ser emitida a segunda via do Crachá de Identificação Funcional, devendo o Servidor apresentar justificativa das circunstâncias nas quais se deu o fato e pagamento da nova emissão no valor de 5 FMP.

§ 2° - O valor citado acima será descontado da folha de pagamento do Servidor e destinado aos cofres da Prefeitura do Município de Mauá.

PARA USO DA CHEFIA IMEDIATA

CIENTE,

MAUÁ, _____ DE _____ DE _____ _____

CHEFIA IMEDIATA *(Nome e Assinatura)*